



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 001/2024
DE 02 DE JANEIRO DE 2024

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM
RAZÃO DO EVENTO APOSENTADORIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, especialmente o seu art. 87, inciso III e demais disposições legais existentes;

CONSIDERANDO a regulamentação constante no Art. 52, inciso V, da Lei 170/2008, de 10 de abril de 2008, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITABI.

CONSIDERANDO a DECLARAÇÃO emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social informando sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade ocorrido em 15/08/2023, de acordo com o cadastro de número 203.767.114-2.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de Itabi, ocupado pela servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, RG 915.250 SSP/SE e CPF 260.246.325-68, em decorrência de sua aposentadoria por idade.

Art. 2º - A vacância do cargo público declarada no artigo anterior tem efeitos à partir de 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 02 de janeiro de 2023

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal